



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução nº. 334, de 28 de agosto de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 324, DE 25 DE JULHO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, ALESSANDRA FORTUNATO DE ALMEIDA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, CIDADE DE AVEIRO - PORTUGAL, NO PERÍODO DE 16/09/2019 À 16/09/2021.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 28 de agosto de 2019, com base no Processo 23084.016656/2019-85 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº. 324, de 25 de julho de 2019, que aprovou o afastamento da servidora Técnica Administrativa, Alessandra Fortunato de Almeida, para fins de qualificação em nível de Mestrado em Administração e Gestão Pública na Universidade de Aveiro, cidade de Aveiro - Portugal, no período de 16/09/2019 à 16/09/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2019.

Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA